



ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 02/2017

Dada a alteração realizada pela Resolução CONPEP nº9/2014, onde se lê no Edital "2 bolsas de Transportes", leia-se "02 bolsas para a linha Planejamento e Infraestrutura Urbana."

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Coord. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Port. R. nº 1202/2016 - Siape: 1641662

Uberlândia, 23 de junho de 2017

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa em Engenharia Civil